CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

MOÇÃO Nº 89/2024

A Sua Excelência o Senhor

Eunildo Zanchim

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

Moção com votos de louvor e congratulações, ao Conselho da Merenda.

A vereadora abaixo-assinado, em conformidade com o art. 204 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, a expedição e entrega da seguinte, Moção:

Com Votos de Louvor e Congratulações, ao Conselho da Merenda pelo excelente serviço prestado as escolas, crianças e as famílias da população de Sarandi por meio do exercício de suas atividades e trabalho no ambiente escolar, o Conselho da Merenda do Município, vem contribuindo dentro de suas atribuições para a melhora no atendimento na alimentação escolar.

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Gabinete Parlamentar, 14 dias do mês de novembro de 2024.

KEILA BATISTA ZEGOBIA

Vereadora

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br